

### **Deliberação n.º 10/CD/2013**

Assunto: Nomeação dos membros da direção da Farmacopeia Portuguesa

O Conselho Diretivo do INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.), considerando que:

- i)* A Comissão da Farmacopeia Portuguesa, é uma comissão técnica especializada do INFARMED, I.P., à qual compete, genericamente, elaborar, rever, atualizar e interpretar a Farmacopeia Portuguesa, bem como emitir parecer, sempre que solicitada;
- ii)* O regulamento de funcionamento da mesma Comissão foi aprovado pela Deliberação n.º 2240/2011, de 11 de novembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro de 2011;
- iii)* Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º desse regulamento, direção da Comissão é composta por um presidente, dois vice-presidentes e um secretário, a designar pelo Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de entre os seus membros efetivos, após auscultação dos mesmos;
- iv)* Foram ouvidos os membros efetivos da Comissão,

Delibera, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de funcionamento da Comissão da Farmacopeia Portuguesa, aprovado pela Deliberação n.º 2240/2011, de 11 de novembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 231, de 2 de dezembro de 2011:

1 – Nomear a direção da Comissão da Farmacopeia Portuguesa nos seguintes termos:

- a) Presidente: Professor Doutor José Manuel de Sousa Lobo;
- b) Vice-Presidente: Professor Doutor Carlos Manuel Magalhães Afonso;
- c) Vice-Presidente: Mestre Maria João Antunes Gaspar Portela;
- d) Secretário: Professor Doutor António José Infante Alfaia



Ministério da Saúde



infarmed  
Autoridade Nacional do Medicamento  
e Produtos de Saúde, I.P.

2 – A presente deliberação produz efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2013.

**Lisboa, 24 de janeiro de 2013**

**O Conselho Diretivo**

**Hélder Mota Filipe, *Vice-Presidente***

**Paula Almeida, *Vogal***